

**PORTARIA Nº 215/2022 - GP - Concede  
Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor  
(a) efetivo (a) JOSÉ DANTAS DE MENEZES  
JUNIOR, matrícula 0112, ocupante do cargo  
de A.S.G**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 215/2022 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **JOSÉ DANTAS DE MENEZES JUNIOR**, matrícula **0112**, ocupante do cargo de **.**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de maio de 2022, revogando todas as disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de junho de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

# **PORTARIA Nº 222/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 222/2022 - GP

*“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Jailson da Silva Rocha**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 3 e 1/2 (três diárias e meia)**, com o valor global de R\$ **R\$ ,00** (dois mil e cem reais), em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias **08, 09 e 10 de junho de 2022**, para participar da **“XXII ENCONTRO DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**, com saída prevista para às 04h00min (quatro horas) do dia 08 de junho de 2022, e retorno previsto para às 10h00min (dez horas) do dia 11 de junho de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 023/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de junho de 2022.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES**

---

## **PORTARIA Nº 221/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 221/2022 - GP

*“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora**Maria Caroline Meneses Salviano**,ocupante do cargo de **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 3 e 1/2 (três diárias e meia)**, com o valor global de R\$ **R\$ ,00** (dois mil e cem reais), em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias **08, 09 e 10 de junho de 2022**, para participar da **“XXII ENCONTRO DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**, com saída prevista para às 04h00min (quatro horas) do dia 08 de junho de 2022, e retorno previsto para às 10h00min (dez horas) do dia 11 de junho de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 023/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 06 de junho de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

## **PORTARIA Nº 207/2022 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 207/2022 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Exoneração do (a) senhor (a) Manoel Cosme de Araújo.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR - MANOEL COSME DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº , ocupante do cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de junho de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

## **PORTARIA Nº 216/2022 - GP - Nomeação do (a) senhor (a) Edson Ruan Nascimento de Melo**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 216/2022 - GP

Nomeação do (a) senhor (a) Edson Ruan Nascimento de Melo

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - EDSON RUAN NASCIMENTO DE MELO**, inscrito no CPF sob nº , para ocupar o Cargo em Comissão de **SUBCOORDENADOR DE OBRAS**, lotado na Secretaria Municipal

de Obras e Serviços Urbanos, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de junho de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

## **PORTARIA Nº 212/2022 - GP - Nomeação do(a) senhor(a) Hérica Letícia Soares de Lima**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 212/2022 - GP

Nomeação do(a) senhor(a) Hérica Letícia Soares de Lima

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - HÉRICA LETÍCIA SOARES DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº , para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogando disposições em sentido contrario

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de junho de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

## **PORTARIA Nº 210/2022 - GP - Nomeação do (a) senhor (a) Vitória Edivânia Valentim.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 210/2022 - GP

Nomeação do (a) senhor (a) Vitória Edivânia Valentim.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - VITÓRIA EDIVÂNIA VALENTIM**, inscrita no CPF sob nº , para ocupar o Cargo em Comissão **COORDENADORA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, lotado na Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de junho de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

## **PORTARIA Nº 204/2022 - GP - Exoneração do (a) senhor (a) Vitória Edivânia Valentim.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 204/2022 - GP

Exoneração do (a) senhor (a) Vitória Edivânia Valentim.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR - VITÓRIA EDIVÂNIA VALENTIM**, inscrita no CPF sob nº , ocupante do cargo em Comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**, lotada na Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de junho de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

## **PORTARIA Nº 205/2022 - GP - Exoneração do(a) senhor(a) Renata Thuiza Rodrigues Damasceno Nunes**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 205/2022 - GP

Exoneração do(a) senhor(a) Renata Thuiza Rodrigues Damasceno Nunes

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR - RENATA THUIZA RODRIGUES DAMASCENO NUNES**, inscrita no CPF sob nº , ocupante do cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de junho de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

## **PORTARIA Nº 220/2022 - GP - Nomeação do(a) senhor(a) Thallys Felype Pereira da Silva**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 220/2022 - GP

Nomeação do(a) senhor(a) Thallys Felype Pereira da Silva

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - THALLYS FELYPE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº , para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DA AGRICULTURA FAMILIAR**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 01 de junho de 2022.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal